

Sessão extraordinaria de 2 d' Abril de 1852.

Orçamento da receita e despesa do Município para o anno e conómio de 1852 a 1853.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus christo de mil oito centos cincoenta e
dois, aos dois dias de meiz d' Abril, nella
Villa d'Oliveira d'Azemeis e Baços de Con-
celho, estando presentes o Presidente da Ca-
mara Antonio Correia de Barros Pinna, e os

Macedo

Conseruadores Antonio Bernardo da Costa, Manoel Godinho da Costa, Francisco Maria Soares de Pinho e Silva, Jose Soares de Pinho Silva Gomes, Domingos Jose Barbosa, e Alexandre Jose Godinho, a pirem como os Vogues do Conselho Municipal de Cartim de Castro e Lemos, Couto di. Jose da Rocha, Joao Cardoso Pinto, Joao Jose Godinho, Alexandre Jose Ferreira, e Joao Barbosa da Fonseca Aluis Pereira, fultas de o vogal Jose Antonio da Silva promustivo fultefica de. Celito. Presidente daud qros aberta a sessao de clarou que emderempicudo de N.º 1.º de art.º 131 e Codigo Administrativo apresentava o projeto de Orcamento da receita e despesa do municipio para o fecturo anno e conuuiu de 1852 a 1853 afim de ser discutido e a pprouado pela Camara e Conselho Municipal reunidos, na conformidade de art.º 116 do Citad Codigo, e ppassando logo a feres a leitura do mesmo Orcamento, submetten successi uamente a discussao e votacao todas as suas verbas, do que resultou ficas a pprouado pela maneira seguinte = Receita ordinaria = Rendimentos de fo ros que se venhem annualmente = quarenta mil reis = Dito das taxas pela a fericas de piers e me didas = quarenta mil e oitocentos reis = Dito das taxa ciras e me didas de piraes = quarenta e cinco mil reis = Dito de Salario dos Licenias, qruadas pela Camara, trinta mil reis = Dito de diuidas ac tivas = trezentos e simenta mil reis = Poderes vender os imprecos, Lancados, dos Coutos, equatro centos r.º = Soua a receita ordinaria quatro centos, de centos e noventa mil e oitocentos reis = Despesa = Perroal da Camara Faculda

Arquivo Municipal Oliveira de Azeméis

Facultativos de partida Sr. Heitor Cuijães = do-
centes mil r. = hum amanuense, sessenta mil
reis = hum official de Deligenias trinta e cinco
mil reis = hum Medico doentes, mil r. = hum
Cirurgião, sessenta e quatro mil reis = duas
ditos aquarenta e oito mil r. cada hum = noventa
e seis mil reis = hum carcereiro das cadeias, dez
talvella quarenta e cinco mil reis = hum regu-
lador do Abolip publico, nove mil e seis centos
reis = hum Thezourero que l'ouesturas pro-
cento da receita vinte e oito mil reis = Pessoal
da Administracao do Concelho = hum Administrador
três mil e duzentos e vinte mil reis = hum Escrivão
cento e sessenta e cinco mil reis = hum amanu-
ense que trabalha na Fazenda = oitenta e cinco
mil reis = hum dito da Administracao sessen-
ta e cinco mil r. = hum official de Deligenias
trinta e cinco mil reis = Para Capachos quinhen-
tos, oitenta e quatro mil e setecentos, reis =
Abatorial e outras despesas a cargo do Mu-
nicipio = Para remedios, acryiobres, sessen-
ta mil reis = para o expediente da Camara,
600 mil reis = para mobilia do Paço, do Con-
celho, quarenta mil reis = Com a limpeza e
arranjos da cadeia, oito mil reis = Com o foro
anual a foreiros, cardões, cinco mil reis =
Com a funcão de Coqueiro christy, e festejos
publicos, cem mil reis = subsidios aquatro
Professores de ensino primario de hum a
trinta mil reis, e tres, allente mil reis, noventa
mil reis = Impostos a pagar pelo Coiffe do Muni-
cipio = Terças Nacional, doze mil e seis mil reis = Com

Marcado

Contribuição a Universidade de Coimbra, que
 trezentos e setenta e sete reis = obras publicas
 de Municipios = Para construccão e reparação das
 entradas e caminhos Verinhos, de Concelhos, pous
 tos, fontes, &c. e allimar a ponte no rio Caima
 da freguesia de Opella, setecentos mil reis =
 Despesas Judiciaes = Para despesas a fazer com
 Letigios, cincoenta mil reis = soma a despesa
 obligatoria = dois contos nove centos quarenta
 e sete mil quinhentos e setenta e sete reis = Des
 peras Facultativas = Para a crecção de uma
 cadeira de gramatica e lingua Franca = cinco
 entomil reis = soma total a despesa em geral
 dois contos nove centos noventa e sete mil
 quinhentos e setenta e sete = e os que se
 que os rendimentos de Concelhos não são su
 ficientes para o occorrer a toda a despesa vo
 tada deliberar as Leis, as seguintes Contribu
 ções indirectas nos termos do art.º 112.
 e 113 do Código: a saber Cinsos em cada arratel
 de carne de Boi vacca, Vitella ou carneiro que se
 vendêr nos talhes desta villa e Concelho = Cins
 reis em cada quartillo de vinho medim que
 se vender a retalho nesta villa e Concelho =
 meio real em cada quartillo de vinho Verde
 que da mesma forma se vender a retalho =
 cento e vinte e seis em cada cabeça de gado, e dezoito
 car.º em cada cabeça de vitella, que de meta
 rem na casa de mata d'oum. Estes impostos
 comprehendem as Casas de pasto e hospedarias.
 E por esta forma se deu principio a discussão
 e approvaçãõ do sobredito Orçamento e rezou

e respectivas Contribuições Municipaes, e ter
 minando-se que depois de Saptifeitos a forma
 lidade dos art.ºs 158. e 159. do Código Administrativo
 subscritas a' approvaçao do Conselho de
 Districto conforme o determinado no art.º 149
 do mesmo Código. e Cu Jore Antonio Barbosa
 da Rocha Curador da Camara e seu subscritor
 assigny com os referidos Presidentes, Vereadores
 e Vogaes do Conselho Municipal =

Sebastião de Castro Lemos

Vogal do C. M.

Bento de Jesus da Silva
 Regal do C. M.

Joaõ de Jesus Pinto

Vogal do C. M.

João José Góes

João

Manoel José Gomes

J. Barbosa de Faria Moura Per.

Antonio Lourenço de Barros Pinna

Presid. da Camara

Ant. Bernardes da Costa
 Fiscal

José Soares de P. e M. de Albuquerque

Manoel Joaquim da Costa

Fran. Maria Soares de P. e M.

Alexandre José Góes

O Pres. da Camara

José Antonio Barbosa da Rocha